

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 7 DE ABRIL DE 2015 – TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi e Carlos Augusto de Sousa.

O Ministro Olympio Pereira da Silva Junior encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Arilma Cunha da Silva.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO comunicou que deu entrada em proposição de Resolução que disciplina o plantão judiciário na Justiça Militar da União, com o fim de deixar os procedimentos claros para o cidadão e cuidar do regime de compensação para os plantonistas.

Em seguida, o Ministro Presidente confirmou a distribuição da referida proposição aos demais Ministros, para conhecimento e providências.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 57-06.2015.7.00.0000 - BA - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **PACIENTE:** TIAGO MATOS ALVES, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do writ, e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal, confirmando a Decisão proferida em sede de liminar. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 59-73.2015.7.00.0000 - BA - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **PACIENTE:** JAILSON DOS SANTOS JUNIOR, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 49-29.2015.7.00.0000 - MS - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** JACKSON DE SOUZA MILITÃO, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **habeas corpus**, confirmando a liminar anteriormente deferida, para que o Sd Ex JACKSON DE SOUZA MILITÃO responda em liberdade à IPD nº 22-67.2015.7.09.0009, junto à Auditoria da 9ª CJM, salvo se por outro motivo não estiver preso. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria

(continuação da Ata da 21ª Sessão de Julgamento, em 7 de abril de 2015)

Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Arilma Cunha da Silva.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 16-87.2013.7.03.0303 - RS - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 06/03/2014, proferida nos autos do IPM nº 16-87.2013.7.03.0303, que rejeitou a denúncia oferecida em desfavor de RICARDO FERREIRA BOTELHO, Ten Cel Aer, ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Maj Aer, e PAULO GILVANE DA COSTA, Cap Aer, como incurso no art. 206, § 1º, e no art. 264, inciso I, c/c o art. 266, tudo c/c o art. 79, do CPM. Advs. Drs. Walter Jobim Neto, Ricardo Munarski Jobim, Guilherme Crivellaro Becker, Vanessa Bevilacqua Jobim, Jonas Espig Stecca, Átila Moura Abella, Denise Rosa da Rocha, César Teixeira, Carlos Alberto Day Stoever e Marcio Alessio.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial, para manter inalterada a Decisão recorrida. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Arilma Cunha da Silva, e o Advogado da defesa, Dr. Walter Jobim Neto.

APELAÇÃO Nº 170-09.2012.7.05.0005 - PR - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE:** ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA, Civil, revel, condenado à pena de 30 dias de detenção, como incurso no art. 172 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 24/09/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de nulidade, por incompetência da Justiça Militar da União; **por maioria**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de nulidade, por ausência de citação válida. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam a preliminar e declaravam a nulidade do processo em razão da citação editalícia do Apelante, pugnano pela aplicação do art. 366 do CPP. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA dava provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o Civil ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA, do crime previsto no art. 172 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea “e”, do CPPM. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto quanto à matéria preliminar. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Arilma Cunha da Silva.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 26-84.2005.7.01.0201 - DF - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **AGRAVANTE:** ERIC WILLIAN DA SILVA NUNES, Sd Ex. **AGRAVADA:** A Decisão do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 11/02/2015, que negou seguimento aos Embargos de Declaração nº 26-84.2005.7.01.0201, com fulcro no art. 12, inciso V, e art. 126, § 2º, todos do RISTM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo Regimental interposto pela Defensoria Pública da União, para manter inalterada a Decisão que negou seguimento aos Embargos de Declaração nº 26-84.2005.7.01.0201, por ser de manifesta improcedência. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

(continuação da Ata da 21ª Sessão de Julgamento, em 7 de abril de 2015)

AGRAVO REGIMENTAL Nº 216-12.2012.7.11.0011 - DF - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **AGRAVANTE:** RONIM CORREIA MACHADO, ex-Sd Ex. **AGRAVADO:** O Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 23/02/2015, que indeferiu a juntada da manifestação da Defensoria Pública da União nos autos da Apelação nº 216-12.2012.7.11.0011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo Regimental interposto pela Defensoria Pública da União, para manter inalterado o Despacho de 23 de fevereiro de 2015, que indeferiu a juntada da manifestação defensiva, por ser extemporânea, haja vista sua apresentação quando o feito já havia sido colocado em mesa para julgamento. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 18-54.2013.7.04.0004 - DF - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **EMBARGANTES:** O Ministério Público Militar e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DIAS, Civil. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04/11/2014, lavrado nos autos da Apelação nº 18-54.2013.7.04.0004. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e acolheu, parcialmente, os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União e pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, **ex vi** do art. 126, § 1º, do RISTM, para tão somente aclarar o Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 18-54.2013.7.04.0004/MG, sem, no entanto, atribuir qualquer efeito modificativo ao Acórdão impugnado. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 106-65.2014.7.07.0007 - PE - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM, de 20/10/2014, proferida no APF nº 106-65.2014.7.07.0007, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de RÔMULO MELO BRASIL DE FARIAS, Sd Ex, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu e deu provimento ao Recurso Ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 7ª CJM, de 20 de outubro de 2014, receber a Denúncia oferecida contra o Sd Ex RÔMULO MELO BRASIL DE FARIAS, como incurso no crime previsto no art. 290, **caput**, do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o regular prosseguimento do feito. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA negava provimento ao Recurso ministerial, mantinha inalterada a Decisão recorrida e fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h25.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 51-69.2011.7.01.0401 (LCM/JBF) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 2 - Apelação - 20-94.2014.7.07.0007 (OSB/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 3-58.2014.7.07.0007 (CAS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 7-03.2014.7.03.0203 (JBF/ALP) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 1-51.1999.7.02.0202 (JBF/LMG) AP(FO) Adv. MARCO ANTÔNIO ARANTES DE PAIVA
- 7 - Apelação - 55-60.2012.7.02.0202 (AVO/FSG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 147-68.2012.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/OPS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 83-40.2012.7.01.0401 (WOB/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 12 - Apelação - 35-67.2013.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/OPS) AUD5aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 21ª Sessão de Julgamento, em 7 de abril de 2015)

- 14 - Apelação - 113-76.2011.7.03.0103 (LMG/AVO) RSE Adv. DPU
- 15 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (OPS/WOB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
- 17 - Apelação - 216-12.2012.7.11.0011 (AVO/ALP) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 130-90.2013.7.05.0005 (JCF/FSG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (OPS/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 122-12.2013.7.01.0301 (OPS/LCM) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 21 - Apelação - 47-77.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 119-03.2012.7.01.0201 (JBF/LMG) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS
- 23 - Apelação - 41-84.2014.7.03.0103 (JCF/LMG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 24 - Recurso em Sentido Estrito - 21-79.2014.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 140-88.2013.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 130-95.2013.7.11.0111 (WOB/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 45-12.2013.7.11.0111 (JCF/OSB) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/OPS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 29 - Apelação - 36-16.2014.7.01.0201 (JCF/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 32 - Apelação - 13-95.2013.7.11.0211 (MVS/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 86-04.2013.7.04.0004 (FSG/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU
- 34 - Recurso em Sentido Estrito - 99-54.2013.7.02.0102 (ALP) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 53-02.2012.7.02.0102 (JCF/WOB) 1aAUD2aCJM Adv. LUIS FERNÁNDEZ VARELA
- 36 - Apelação - 40-85.2014.7.07.0007 (CNS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 96-85.2013.7.06.0006 (OSB/OPS) AUD6aCJM Adv. ANDRÉ LUÍS DO NASCIMENTO LOPES
- 38 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 39 - Apelação - 111-09.2011.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. ANAHY DELLA NINA e VILMAR QUIZZEPPI DA SILVA
- 40 - Apelação - 76-45.2012.7.12.0012 (OPS/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/JBF) AP Adv. HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 42 - Apelação - 143-43.2013.7.03.0103 (OPS/OSB) 1aAUD3aCJM Adv. MARNE DE SOUZA e MÁRCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA
- 43 - Apelação - 139-48.2013.7.11.0211 (OPS/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 102-84.2014.7.11.0211 (OSB/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 23-56.2014.7.10.0010 (LMG/AVO) AUD10aCJM Adv. KILVIA MAGALY HOLANDA RABELO
- 46 - Apelação - 260-56.2011.7.01.0201 (LMG/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 47 - Habeas Corpus - 45-89.2015.7.00.0000 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. DIOGO TEBET e ROBERTA DUPIN
- 48 - Apelação - 105-80.2014.7.07.0007 (ALP/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/OPS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 103-15.2013.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 38-09.2007.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM Adv. ADNILSO GOMES NERY, DPU, LICURGO LOTTI VALENÇA, MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e ROSANE LORETO
- 52 - Embargos de Declaração - 88-92.2013.7.03.0103 (CNS) AP Adv. DPU
- 53 - Recurso em Sentido Estrito - 147-88.2014.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM Adv. CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA
- 54 - Apelação - 172-60.2012.7.12.0012 (JCF/MVS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 56 - Apelação - 159-82.2012.7.01.0201 (WOB/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. LUCILIA BARROS RODRIGUES e MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
- 57 - Apelação - 17-59.2004.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 58 - Apelação - 73-77.2013.7.01.0201 (CNS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 62-89.2009.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 28-64.2014.7.04.0004 (MVS/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 21ª Sessão de Julgamento, em 7 de abril de 2015)

- 61 - Apelação - 154-05.2013.7.12.0012 (LMG/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU
62 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
63 - Apelação - 89-93.2013.7.06.0006 (CAS/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
64 - Apelação - 73-56.2013.7.02.0102 (LCM/OPS) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
65 - Apelação - 15-78.2009.7.06.0006 (ALP/JBF) RSE(FO) Adv. DPU
66 - Apelação - 24-02.2014.7.11.0111 (LMG/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. PAULO SÉRGIO FARRIPAS DE MORAES JÚNIOR
67 - Embargos - 51-27.2011.7.03.0203 (OSB/AVO) AP Adv. NERI JULIANO PICCOLOTO e RODRIGO GINDRI FIORENZA
68 - Apelação - 5-89.2012.7.04.0004 (WOB/OPS) AUD4aCJM Adv. DPU
69 - Embargos - 50-66.2013.7.07.0007 (MVS/AVO) AP Adv. DPU
70 - Apelação - 117-75.2013.7.12.0012 (OPS/CNS) AUD12aCJM Adv. DPU
71 - Apelação - 81-86.2013.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
72 - Recurso em Sentido Estrito - 84-14.2014.7.10.0010 (MVS) AUD10aCJM Adv. DPU
73 - Apelação - 28-22.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
74 - Apelação - 159-19.2011.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
75 - Apelação - 21-12.2013.7.03.0303 (WOB/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
76 - Recurso em Sentido Estrito - 268-28.2014.7.01.0201 (JCF) AP(FO) Adv. DPU
77 - Apelação - 114-16.2013.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
78 - Apelação - 114-44.2013.7.11.0111 (AVO/CNS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
79 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, LÍGIA CRISTINA MARTINS, MARINA FRANCO MENDONÇA, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, MAURÍCIO RHEIN FÉLIX e VINÍCIUS ASSUMPCÃO
80 - Recurso em Sentido Estrito - 293-32.2014.7.01.0301 (MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
81 - Apelação - 28-95.2008.7.03.0103 (JCF/LMG) AP Adv. GUILHERME TEIXEIRA DA SILVEIRA BULCÃO e MAURÍCIO MICHAELSEN
82 - Apelação - 115-95.2012.7.07.0007 (WOB/AVO) RSE Adv. DPU
83 - Apelação - 44-06.2013.7.02.0102 (OPS/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
84 - Apelação - 102-84.2014.7.01.0301 (MVS/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
85 - Apelação - 59-63.2013.7.02.0202 (WOB/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
86 - Apelação - 82-04.2013.7.06.0006 (MVS/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
87 - Apelação - 43-44.2013.7.08.0008 (LCM/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
88 - Apelação - 244-68.2012.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU e INÊS BOTELHO DE ALMEIDA LEITE
89 - Apelação - 62-90.2014.7.02.0102 (AVO/ALP) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
90 - Apelação - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
91 - Apelação - 88-15.2012.7.07.0007 (FSG/OPS) AUD7aCJM Adv. LICURGO LOTTI VALENÇA e ROSANE LORETO
92 - Apelação - 106-32.2013.7.06.0006 (MVS/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 8/04/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno